SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 201/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 1239/2025, 753/2025, 641/2025, 1268/2025, 757/2025, 1241/2025 e 1356/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088084	21/01/2023 a 20/01/2024	Andre da Silva Kummer	Diretor de Departamento	20/01/2025 a 03/02/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088083	20/01/2024 a 19/01/2025	Everton Rodrigo Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2025 a 17/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004103201	01/02/2023 a 31/01/2024	Ivanete Zimmermann Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/01/2025 a 01/02/2025 e 14/07/2025 a 23/07/2025
6004046501	16/01/2024 a 15/01/2025	Juliana Alves de Lima	Superintendente	07/07/2025 a 21/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004105301	01/12/2023 a 30/11/2024	Kenia Mara Ferreira Souza	Agente de Comba a Endemias	06/01/2025 a 15/01/2025 e 03/02/2025 a 22/02/2025
12004088427	05/10/2023 a 04/10/2024	Nalva Maria de Souza Cruz	Agente Comunitário de Saúde	27/01/2025 a 15/02/2025 e 07/07/2025 a 16/07/2025
12004088582	01/08/2023 a 31/07/2024	Natalia Cristiane Ferreira Scheer	Assessor Técnico I	22/01/2025 a 05/02/2025 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL